



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.896/86

EM 20 de Agosto de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E


Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 21 de Março de 1.984 à 20 de Março de /
1.985, ao seguinte Funcionário no período abaixo:

ONOFRE CÂNDIDO DA COSTA

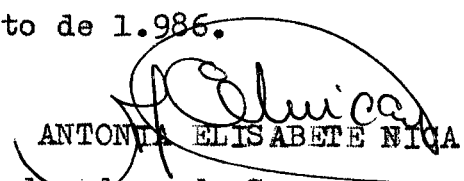
De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Agosto de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Agosto de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NIÇA
Coordenadora do Serv. Administrativo